



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 60 de 16 de junho de 2023

Dispõe sobre a estrutura da equipe de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Santa Cruz da Conceição, com os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Alessandra Aparecida Bertola – RG nº 40.951.252-7, Nível Superior, Enfermeira, Coordenadora do Serviço de Vigilância;

Pedro Figueiredo de Lima - RG nº 47.717.282-9, Nível Superior, Engenheiro Civil;

Nazaré Cristina Kauffmann Tessari – RG nº 20.086.914/SP, Nível Médio, Agente de Controle de Vetores;

Carlos Fernando Alves de Lima – RG nº 19.196.011-1, Nível Médio, Técnico de Segurança do Trabalho;

Guilherme Nauann Zaghetti Andrade – RG nº 45.388.470, Ensino Médio, Auxiliar Administrativo;

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-043



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Nenhum agente sanitário poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deverá ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores.

Santa Cruz da Conceição, 16 de junho de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.